

PORTARIA N.º 1281/DETRAN/2026, de 06/07/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 67522/2025 e DETRAN 72886/2026;

CONSIDERANDO o disposto na LC nº 741/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras Ingrid de Souza matrícula 755 .***.- 01, como presidente, Paulo Henrique Kniss, matrícula nº 921. ***- 9, e Silvana Terezinha Blind, matrícula nº 912 ***- 6, como membros para constituírem a COMISSÃO DE GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO DETRAN/SC.

Art. 2º. As atribuições da Comissão estão relacionadas na legislação vigente sobre Almoxarifado e Patrimônio, a fim de proceder o Levantamento, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa dos Bens Moveis do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos desde 16 de junho de 2026, e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 1427/DETRAN/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do Detran/SC

Publicado no DOE nº 22.791 de 07 de julho de 2026, pg 24.